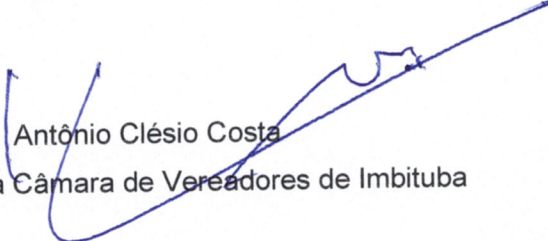


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Antônio Clésio Costa, uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender a revisão geral da remuneração dos servidores e dos subsídios dos Vereadores de Câmara de Vereadores de Ibituba, além da concessão de aumento real aos servidores, nos termos do PLC 486/2020, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária 01.031.0001.2.001, estando adequada à Lei Orçamentária Anual 2020, compatível com o Plano Plurianual 2018-2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020.

Ibituba, 17 de fevereiro de 2020.


Antônio Clésio Costa
Presidente da Câmara de Vereadores de Ibituba